



APDSI CONVIDADA A REDIGIR DOIS PARECERES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Os Pareceres dizem respeito a Propostas de Lei em debate no Parlamento no âmbito da realidade e contexto portugueses

Lisboa, 12 de outubro de 2020 – A APDSI foi convidada pelas Comissões da Assembleia da República a redigir dois pareceres relativos a Propostas de Lei em debate no Parlamento no âmbito da realidade portuguesa, nos meses de setembro e de outubro de 2020.

No mês de setembro, a APDSI foi convidada pela 12.ª Comissão do Parlamento – Cultura e Comunicação na pessoa da sua Presidente, Deputada Ana Paula Vitorino, para redigir um parecer relativo à [Proposta de Lei n.º 44/XIV/1.ª - Transpõe a Diretiva \(UE\) 2018-1808](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de novembro de 2018 respeitante à oferta de serviços de comunicação social audiovisual.

O Parecer redigido pela APDSI foi debatido em audição parlamentar no passado dia 8 de setembro. Em representação da associação estiveram presentes a sua Presidente da Direção, Maria Helena Monteiro, e Luís Neto Galvão, advogado e Vogal do Conselho Fiscal da APDSI.

Neste seguimento, foram solicitados novos contributos à APDSI sobre as propostas de alteração dos Grupos Parlamentares à mesma Proposta de Lei.

O Parecer, a Audição Parlamentar e os Contributos da APDSI à **Proposta de Lei n.º 44/XIV/1.ª – Transpõe a Diretiva (UE) 2018-1808** podem ser consultados em: <http://apdsi.pt/produto/parecer-da-apdsi-a-proposta-de-lei-n-o-44-xiv-1/>.

A APDSI foi também procurada pela 1.ª Comissão do Parlamento – Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias na pessoa do seu Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, a contribuir com o seu parecer sobre o **Projeto de Lei n.º 473/XIV/1.ª - Aprova a Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital**, no mês de outubro.

A APDSI destaca-se pela capacidade de intervenção independente sendo uma plataforma de debate agregadora para o desenvolvimento da sociedade da informação e como tal, a APDSI convidou os seus associados, parceiros, membros do Conselho Geral e dos Grupos de Missão a dar o seu contributo, partilhando as suas opiniões e preocupações sobre esta matéria.

A APDSI acomodou os diferentes contributos recebidos e formulou um Parecer final sobre este Projeto de Lei.

O Parecer da APDSI sobre o **Projeto de Lei n.º 473 - Aprova a Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital** está disponível para consulta em: <http://apdsi.pt/produto/parecer-da-apdsi-ao-projeto-de-lei-n-o-473-xiv-1/>.

Patrocinadores Globais da APDSI



Para mais informações, por favor, contactar:

Bruna Martins | APDSI

m: 925002121

e: secretariado@apdsi.pt

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e sociais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.